

PORTARIA Nº 0465, de 29 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 910755,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0339/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04/03/2017, que designou, sem ônus para a UESB, o docente FÁBIO WELLIGTON ANDRADE JESUS para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Química, *Campus* Universitário de Itapetinga, no tocante a parte do texto do art. 1º daquela Portaria, conforme segue:

Onde se lê: “... com efeitos retroativos a 17/02/2017, em razão da eleição para o biênio 2017/2019...”;

Leia-se: “... pelo período de 17/02/2017 a 16/02/2019, em razão da eleição para o biênio 2017/2019...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0339/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**